

COMISSÃO

DA MEMÓRIA E
DA VERDADE

OAB/DF

Relatório de Atividades e planejamento

2019-2020



Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Composição atual da Comissão	3
3. Missão, Visão e Valores.....	4
4. Principais ações realizadas em 2019	4
5. Principais ações realizadas em 2020	5
6. Atividades planejadas para 2021: Jornada e formação.....	5

Anexo 1 - Calendário de reuniões eventos (2019-2020)

Anexo 2 - Jornada de Encontros da Memória, Verdade e Democracia

Anexo 3- Notas públicas, manifestações públicas (Comissão e diretoria)

Anexo 4 - Termos de Referência

Anexo 5 - Planejamento Estratégico

1. Apresentação

Este relatório objetiva apresentar os principais feitos e atividades da Comissão da Memória e da Verdade da OAB/DF, bem como destacar seu planejamento para o ano de 2021.

As reuniões ordinárias da Comissão ocorrem na primeira segunda-feira de cada mês (ver o Anexo 1 para o calendário de reuniões de 2019, 2020 e a previsão para 2021).

Desde a sua instalação, em março de 2019, até o presente momento (janeiro de 2021), foram realizadas:

- 18 (dezoito) reuniões ordinárias
- 2 (duas) reuniões extraordinárias
- 7 (sete) eventos
- 4 (quatro) notas públicas
- 1(uma) audiência pública
- 2 termos de referência
- participações externas representando a seccional
- artigos publicados

Seguem, abaixo, informações sobre a composição da CMV, planejamento estratégico e atividades desenvolvidas até o momento.

2. Composição atual da Comissão

Presidente	Maria Victoria Hernandez Lerner
Vice-presidente	Sônia Maria Alves da Costa
Secretária-geral	Juliana Gomes Miranda
Secretária-geral adjunta	Laura Chaveiro
Membros	Andréia Lopes Britto Bruno da Silva Antunes de Cerqueira Carlos Inácio Prates Enilde Neres Martins Mariana Avelar Jaloretto
Membro consultor	Paulo Eduardo Castello Parucker Natália Batista

3. Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a defesa do Direito Humano à memória e à verdade, correlacionando fatos passados com o contexto político e social atual, protagonizando iniciativas que contribuam para a promoção da Justiça e o avanço democrático no Brasil.

Visão

Ser referência no tema do Direito à Memória e à Verdade no Distrito Federal

Valores

Alteridade, Democracia, Dignidade, Igualdade, Justiça, Liberdade, Respeito

4. Principais ações realizadas em 2019

A posse da Comissão se deu em 14 de março de 2019, com a presença do Presidente Délio Lins e Silva e já na data foi realizado um ato em memória a 1(um) ano do assassinato da vereadora carioca Marielle Franco.

No início dos trabalhos, a Comissão se reuniu para realizar seu Planejamento Estratégico e definir as principais linhas de atuação, sua missão, visão e valores. Foram definidos 4(quatro) principais eixos de atuação, além de ações intersetoriais, conforme seguem:

- Eixo 1 – Estudo constitucional sobre reparação
- Eixo 2 – Estudo sobre prerrogativas
- Eixo 3 – Estudo de casos
- Eixo 4 – Formação
- Ação Intersetorial
- Eixos transversais – articulação institucional, comunicação, aproximação subseções

No mês de abril foi realizado evento de transmissão do documentário “Direito à Verdade”, oportunidade em que foi feita homenagem à Dra. Herilda Balduino, idealizadora e primeira presidente da Comissão da Memória e da Verdade.

Em outubro foram realizados dois grandes atos: no dia 23 foi realizada a audiência pública sobre o processo de renomeação da Ponte Honestino Guimarães e no dia 24 foi feito o lançamento da ala Sigmaringa Seixas, com presença do Presidente Délio Lins e Silva, em alusão ao dia do aniversário de interdição da sede da seccional pelas forças autoritárias do governo militar.

5. Principais ações realizadas em 2020

O ano de 2020 foi marcado pelo grande desafio da pandemia do Coronavírus que mexeu com as estruturas das relações e formas de convivência até então conhecidas. A OAB/DF, que se preparava para grandes comemorações de seus 60 anos, por meio de sua diretoria, rapidamente se adequou às novas formas e deu respostas satisfatórias e claras para a advocacia do Distrito Federal.

A Comissão da Memória e da Verdade se engajou na discussão do tema sob a perspectiva dos riscos de encolhimento democrático a partir da situação de pandemia. Seus membros seguiram as atividades de maneira online e pudemos realizar alguns atos relevantes.

Em abril foi realizado evento aberto online com o tema “Democracia e sua manutenção em tempos de pandemia”, em diálogo com o jornalista Hélio Doyle.

A partir de discussões empreendidas na Comissão, considerando a situação pandêmica, foi idealizado um calendário de eventos virtuais denominado “Jornadas de Encontros de Memória, Verdade e Democracia”.

Com grande apoio do presidente Délio, de sua diretoria e da equipe de comunicação e marketing, em outubro realizamos o lançamento da Jornada, em evento virtual transmitido pelo youtube, em memória à interdição da OAB/DF pelo governo militar, ocorrida em 1983.

Em novembro, seguindo a agenda de encontros, foi realizado outro evento virtual transmitido pelo youtube, com o tema “O racismo que impede uma Justiça de Transição no Brasil”.

Em dezembro, finalizando o ano de desafios, realizamos evento-reunião com comissões e congêneres de Memória e Verdade das seccionais estaduais.

Em 2020, a Comissão também propôs dois termos de referência: a) produção de documentário para os 60 anos da seccional; e b) edital de seleção para a produção de conteúdo e biografia dos ex-presidentes da OAB/DF.

6. Atividades planejadas para 2021: Jornada e formação

Para 2021, a Comissão pretende dar seguimento às atividades planejadas sobre o Jornada de Memória, Verdade e Democracia, com encontros mensais, além de suas reuniões ordinárias.

A principal ação pretendida para o ano é a realização do curso Lugares da Memória (DF), em parceria com o Núcleo de Preservação da Memória Política, de São Paulo, como legado de formação para a advocacia do Distrito Federal.

Além disso, a Comissão tem a intenção de organizar evento de conclusão da Jornada com a participação de expoentes do tema para a produção de uma publicação final dos trabalhos.

Anexo 1 – Calendário de reuniões e eventos (2019-2020)

Reuniões realizadas em 2019:

- ⇒ 14 de março – 1ª RO
- ⇒ 1 de abril – 2ª RO
- ⇒ 6 de maio – 3ª RO
- ⇒ 22 de maio – 1ª RE
- ⇒ 3 de junho – 4ª RO
- ⇒ 5 de agosto – 5ª RO
- ⇒ 2 de setembro – 6ª RO
- ⇒ 18 de setembro – 2ª RE
- ⇒ 7 de outubro – 7ª RO
- ⇒ 6 de novembro – 8ª RO
- ⇒ 2 de dezembro – 9ª RO

Eventos realizados em 2019:

DATA	EVENTO	LOCAL
14/03/2019	Posse da Comissão e Ato em Memória Marielle Franco	Plenário quarto andar
25/04/2019	Documentário "Direito à Memória" e homenagem à Dra. Herilda Balduino	Plenário quarto andar
23/10/2019	Audiência Pública Ponte Honestino Guimarães	Mezanino
24/10/2019	Lançamento da Ala Sigmaringa Seixas - Atividade em memória da invasão da OAB/DF	Quarto andar

Reuniões realizadas em 2020:

- ⇒ 3 de fevereiro – 10ª RO
- ⇒ 11 de março – 11ª RO
- ⇒ 31 de março – 12ª RO (online)
- ⇒ 6 de maio -13ª (online)
- ⇒ 1º de junho – 14ª RO (online)
- ⇒ 10 de agosto – 15ª RO (online)
- ⇒ 14 de setembro – 16ª RO (online)
- ⇒ 15 de outubro – 17ª RO (online)
- ⇒ 23 de novembro – 18ª RO (online)
- ⇒ 7 de dezembro – Reunião interseccionais (online)

Eventos realizados em 2020:

DATA	EVENTO	LOCAL
13/04/2020	Democracia e sua manutenção em tempos de pandemia – Hélio Doyle	Plataforma Zoom
26/10/2020	Lançamento Jornada de Debates Memória, Verdade e Democracia	Plataforma Zoom - Youtube
10/11/2020	O racismo que impede uma Justiça de Transição no Brasil	Plataforma Zoom - Youtube
7/12/2020	Reunião com as Comissões e Congêneres das seccionais	Plataforma Zoom

Reuniões previstas para 2021:

- ⇒ 1º de fevereiro – 19ª RO
- ⇒ 1º de março – 20ª RO
- ⇒ 5 de abril – 21ª RO
- ⇒ 10 de maio -22ª
- ⇒ 7 de junho – 23ª RO
- ⇒ 2 de agosto – 24ª RO
- ⇒ 13 de setembro – 25ª RO
- ⇒ 4 de outubro – 26ª RO
- ⇒ 8 de novembro – 27ª RO
- ⇒ 6 de dezembro – 28ª RO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Jornada de Encontros da Memória, Verdade e Democracia

Uma agenda de diálogos sobre os Direitos Humanos e a Democracia

Apresentação

Com a missão de *promover a defesa do direito humano à memória e à verdade, correlacionando fatos passados com o contexto político e social atual, protagonizando iniciativas que contribuam para a promoção da justiça e o avanço democrático no Brasil*, a Comissão da Memória e da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, chama à reflexão e participação acerca do momento atual. Vivemos dias desafiadores com impactos nos planos institucional, político, material e simbólico, intensificados pela pandemia do novo coronavírus.

O Direito à Memória e à Verdade, como direito coletivo e individual, é um forte pilar da dignidade da pessoa humana. Tentativas de relativizar ou restringir o acesso à informação e à transparência de dados, bem como de flexibilizar a disputa de versões para a narrativa da história, fragilizam nossa capacidade de enfrentamento de um cenário tão desfavorável que infelizmente se apresenta ao mundo.

Com a intenção de garantir espaços democráticos de diálogo sobre temas relevantes acerca da constituição da nossa história, apresentamos a **Jornada de Encontros da Memória, Verdade e Democracia**: uma agenda que pretende reunir mulheres e homens que têm em comum a luta pela democracia, movidos pela formação e educação em direitos humanos, apontando as permanências autoritárias típicas de uma justiça de transição inacabada.

De outubro de 2020 a outubro de 2021, a Comissão da Memória e da Verdade OAB/DF promoverá encontros virtuais mensais, entre *webinários, lives* e reuniões técnicas, além de um curso em parceria com o Núcleo de Preservação da Memória Política "*Lugares de Memória e Direitos Humanos no Brasil*".

Esperamos ao final desta Jornada ter formado advogadas e advogados no tema da Memória e Verdade, reafirmando o lugar da Ordem dos Advogados do Brasil na História desse país como uma das mais relevantes e atuantes entidades de defesa dos direitos.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Programação Tentativa

Data/mês	Evento/Atividade	Convidados/as
Setembro	<ul style="list-style-type: none">● Reuniões preparatórias● Proposta metodológica dos Encontros	<ul style="list-style-type: none">● Presidência OAB-DF● CDH OAB-DF● CNDH-CF● PPGDH – UnB● Comissão de Direitos Humanos - CLDF
Outubro Semana de 26 a 30	Live – Aniversário de Invasão da OAB 24/10	Délio Lins e Silva Jr. Sepúlveda Pertence (fala gravada) Paulo Machado Eneá de Almeida Vera Lúcia Santana
Novembro	Webinário – <i>O racismo que impede uma justiça de transição</i> (precisamos ver quem estuda o tema. Talvez com a Eneá. E trazer caso, pensei no caso do Epaminondas)	<ul style="list-style-type: none">● Vera Lúcia, advogada fundadora Comissão da Verdade● Givânia Maria da Silva, da CONAQ● Gabriela Barreto de Sá● Humberto Adami, presidente da Comissão de Memória e Verdade da Escravidão Negra do CFOAB
Dezembro	Reunião online das Comissões da Memória e da Verdade das Seccionais da OAB	Reunião com presidentes das comissões – articulação interfederativa



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Fevereiro 21	Live – Atuação da OAB como indutor da democracia. Parcerias	<ul style="list-style-type: none">● Rogério Sottili – Instituto Vladimir Herzog● Felipe Santa Cruz (ou Hélio Leitão)
Março 21	Webinário – Luta: um substantivo feminino	<ul style="list-style-type: none">● Aglaete Nunes● Rita Segatto● ONU - Mulheres● NEPeM● CFêmea● Anis
Abril 21	Lançamento do Curso – Lugares da Memória e Direitos Humanos Ver se ESA se interessa para fazermos juntos	Em parceria com o Núcleo de Preservação e Memória Política
Maió 21	Live – Sistema Interamericano e o direito à memória e à verdade	<ul style="list-style-type: none">● Paulo Abrão
Junho 21	Webinário – Ditaduras e seus impactos sobre os povos indígenas e tradicionais no Brasil	<ul style="list-style-type: none">● Ver sugestões com Moitará● Joanderson Pankararu● Rubens Valente
Agosto 21	Webinário - Lugares da Memória na América Latina - Possibilidades para o DF.	Em parceria com o Núcleo de Preservação Política
Setembro 21	Live – Crianças e adolescentes e a ditadura militar brasileira	Janaina Telles Matheus Leitão Filhos da Dodora??



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Outubro 21	Seminário Internacional - telepresencial "O Direito da Memória e da Verdade enquanto preceito fundamental do Constitucionalismo Contemporâneo"	<ul style="list-style-type: none">● Anthony Pereira● Mariana Joffily● Paulo Sérgio Pinheiro● Eugênia Gonzaga● Paulo Vannuchi● Rosa Maria Cardoso da Cunha
------------	---	--

* Temos a intenção de lançar o edital para o videodocumentário de invasão da OAB, dependendo de captação de recursos (150 mil reais).

* Curso Lugares da Memória e Direitos Humanos também depende de captação de recursos (10 mil reais).

Maria Victoria Hernandez Lerner
Presidente da Comissão da Memória e da Verdade OAB/DF

Sônia Costa
Vice-presidente da Comissão da Memória e da Verdade OAB/DF

Juliana Gomes Miranda
Secretária-Geral da Comissão da Memória e da Verdade OAB/DF

Laura Chaveira
Secretária Adjunta da Comissão da Memória e da Verdade OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Nota Pública

A Comissão da Memória e da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, vem manifestar seu REPÚDIO às afirmações feitas pelo Presidente da República que, ao rebater crítica absolutamente legítima do Presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz, no tocante à inviolabilidade dos advogados e suas prerrogativas de exercício de defesa, buscou no mais profundo porão do autoritarismo, raízes de sua formação, as insinuações acerca do assassinato de Fernando Santa Cruz, pai do atual Presidente Nacional da Ordem.

A manifestação do Presidente da República não pode ser tolerada no Estado Democrático de Direito, em que se pressupõe, antes de tudo, um pacto de civilidade, mesmo entre opositores políticos. A quebra da civilidade nos alça novamente a um perigoso estado de exceção, contra o qual Fernando Santa Cruz lutou e perdeu a vida.

A Comissão da Memória e da Verdade manifesta profunda preocupação com o cenário político atual, o ferimento à dignidade humana e ao livre exercício da advocacia, ao tempo em que presta irrestrita solidariedade ao Presidente da OAB Felipe Santa Cruz e sua família, solidariedade esta estendida a todos os familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Confiamos nas instituições brasileiras para que tomem as medidas legais e políticas cabíveis para que a omissão não seja nossa companheira frente ao prenúncio de tempos ainda mais difíceis.

Maria Victoria Hernandez Lerner
Presidente

Sonia Maria Alves da Costa
Vice-presidente



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Nota Pública da Comissão da Memória e da Verdade da OAB-DF alusiva aos 56 anos do golpe militar

A Comissão da Memória e da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, neste dia 31 de março de 2020, em que relembremos os 56 anos de um dos momentos mais tristes da história da política brasileira, o golpe militar que inaugurou um período de mais de 20 anos de governo autoritário, manifesta profunda preocupação com o contexto atual, em que diante do desafio mundial da pandemia do coronavírus COVID-19, o Brasil vivencia também um grave ataque a suas bases democráticas.

No contexto de pandemia, o Direito à Memória e à Verdade, como direito coletivo e individual, é um forte pilar da dignidade da pessoa humana. Tentativas de relativizar (ou restringir) o acesso à informação e à transparência de dados, bem como de flexibilizar a disputa de versões para a narrativa da história, fragilizam nossa capacidade de enfrentamento de um cenário tão desfavorável que infelizmente se apresenta ao mundo.

As sociedades que aprofundam suas bases democráticas, celebram o Direito à Memória e à Verdade, aprendem com o passado e projetam um futuro com valores como a liberdade e igualdade, têm mais condições de enfrentar desafios coletivos, como o que estamos vivendo.

De outro lado, governos autoritários, credibilidade baixa nas informações oficiais, com ações pautadas pela repressão, disputas e ódio criam um terreno propício para a radicalização de graves violações de direitos humanos, sobretudo frente a uma sombria projeção de perdas de milhares de vidas.

A lembrança a esse dia também corrobora a proteção do direito de acesso às informações públicas. É a reafirmação de lutas e compromissos históricos para a preservação da memória e da verdade. Tais direitos insculpidos no ordenamento constitucional são fundamentais para reparar o passado e para seguirmos em direção ao futuro com dignidade, direitos humanos e democracia para todos os cidadãos e cidadãs.

A OAB/DF como fiadora do Estado Democrático de Direito, ao passo que demonstra parceria em toda e qualquer medida necessária para conter ou minimizar o alastramento do COVID-19, também está atenta às violações de direitos que certamente atingirão os mais vulneráveis, num momento em que o direito à informação e à transparência pública atuam, mais do que nunca, como salvaguardas do direito à vida.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

NOTA DE HOMENAGEM À DEBORAH DUPRAT

A Comissão da Memória e da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, vem manifestar seu profundo agradecimento à Dra. Deborah Duprat, pelo seu trabalho e dedicação à defesa de direitos enquanto membro do Ministério Público Federal-MPF, especialmente durante o período que esteve à frente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão-PFDC.

Seu ingresso na carreira de Procuradora da República coincide com o período de redemocratização que o Brasil enfrentava, depois de uma ditadura militar longa e sangrenta. Um tempo que muitos querem apagar de nossa história ou mesmo revisioná-la sob parâmetros nada democráticos.

Deborah trilha um caminho reconhecido pelo diálogo permanente com movimentos sociais e organizações da sociedade civil, uma trajetória que é marcada pela luta intransigente por valores democráticos, justiça social, direitos humanos e respeito à dignidade.

Nossa democracia ainda é muito recente e muitos são os desafios que enfrentamos na atualidade. A atual conjuntura impõe o dever de nos inspirarmos no exemplo do trabalho de Deborah Duprat, em respeito integral aos direitos humanos, com vistas a suprimir definitivamente qualquer tipo de violações que persistam como resquícios totalitários.

São pessoas como Deborah Duprat e sua legião de defensoras e defensores de direitos humanos que queremos aliar. É desse lado da história que a Comissão da Memória e da Verdade da OAB-DF presta essa pequena homenagem a essa mulher de coragem!



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

27 de agosto - Dia Nacional de Luto na Advocacia Brasileira

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Dia Nacional de Luto na Advocacia Brasileira. A data, 27 de agosto, relembra um dos episódios mais tristes da nossa Ordem.

Em 1980, quando se iniciava o declínio do regime militar, um atentado a bomba matou a secretária da presidência Lyda Monteiro da Silva, na sede da OAB, no Rio de Janeiro. O artefato foi enviado por meio de uma carta endereçada ao então presidente nacional Eduardo Seabra Fagundes.

Naquela época, a OAB liderava forte movimento da sociedade civil para o fim do regime autoritário e retomada da democracia brasileira. Foi uma das vozes mais contundentes nas denúncias da sistemática violação dos Direitos Humanos de opositores políticos ao regime. Hoje, 40 anos depois, muitas perguntas ainda não foram satisfatoriamente respondidas, retrato de um país que ainda não passou a limpo sua história. Uma delas é justamente a nunca esclarecida autoria do atentado que matou Lyda, profissional que dedicou 42 anos de sua vida à instituição.

Por essa razão, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, por meio da Presidência e da Comissão da Memória e da Verdade, congratula-se com o Conselho Federal por iniciativa tão relevante. O luto é necessário para curar feridas.

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA CCEL/CMV/2020
Cotação de preços

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com a Comissão da Memória e da Verdade, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, tornam público o presente Termo de Referência para cotação de preços com o objetivo de contratar serviços especializados em criação, produção e edição de vídeo, com vistas a entrega de **VIDEODOCUMENTÁRIO INSTITUCIONAL EM ALUSÃO AOS 60 ANOS DA OAB/DF.**

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a criação de roteiro, produção, edição e finalização de 1 (um) videodocumentário, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, referente aos 60 (sessenta) anos da OAB/DF, comemorado em 2020, conforme especificações técnicas contidas no item 8.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto de realização de videodocumentário com resgate de registros históricos, imagens e depoimentos de personalidades que participaram dessa construção nos últimos 60 anos da Ordem, se insere nos propósitos da atual gestão de resgate e fortalecimento institucional da OAB/DF, seu relevante papel social no aprofundamento das conquistas democráticas e reafirmação da instituição como pilar da ordem constitucional. O formato de videodocumentário atende, a um só tempo, a divulgação de método de cultura além de importante instrumento de memória e verdade, princípios alinhados das duas Comissões temáticas envolvidas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser digitada em papel da empresa ou instituição proponente, contendo nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, devidamente assinada pelo representante legal.

4.2 A validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa dias) e os valores deverão ser expressos em reais.

4.4 A proposta deverá conter os prazos mínimos para entrega dos itens cotados.

4.3 A proposta deverá ser apresentada até o dia **18 de março de 2020, às 18h, no e-mail institucional editais@oabdf.com, identificando no assunto da mensagem “Proposta Videodocumentário 60 anos”.**

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 A escolha da contratada se dará a partir da avaliação de preço e capacidade técnica, bem como será considerada a exequibilidade do produto em prazo exíguo, por comissão composta de 3(três) membros da OAB/DF.

5.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio.

5.3 O resultado da avaliação das propostas será enviado às empresas por e-mail.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

O contrato terá vigência máxima de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura e o pagamento será realizado após a entrega dos produtos contratados e emissão de nota fiscal.

7. ITENS COTADOS

7.1 Pesquisa, criação, desenvolvimento e aprovação de roteiro;

7.2 Produção e direção;

7.3 Logística para a captação de depoimentos de ex-presidentes da OAB/DF e personalidades locais;

7.4 Captação de imagens internas e externas, bem como do acervo da OAB/DF;

7.5 Criação de trilha sonora;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

7.6 Liberação dos direitos autorais das imagens dos participantes do videodocumentário;

7.7 Liberação dos direitos autorais da trilha sonora do videodocumentário;

7.8 Inserção de logomarcas de financiadores e apoiadores;

7.9 Inserção de legendas e audiodescrição segundo critérios de acessibilidade;

7.10 Edição, sonorização, computação gráfica, finalização e aprovação.

8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Formato final do vídeo: Full HD/4K

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção não obriga a OAB/DF à imediata contratação da proposta selecionada.

Brasília 11 de março de 2020.

Veranne Cristina Melo Magalhães
Presidente da Comissão de Cultura,
Esporte e Lazer

Maria Victoria Hernandez Lerner
Presidente da Comissão da Memória
e da Verdade



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº **XX**/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA PESQUISA
Concessão de Bolsa

A Ordem dos Advogados do Brasil é instituição de serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, prevista na Lei Federal 8.906/94, com finalidade precípua de defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, além de promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Os Conselhos Seccionais são parte integrante da Ordem dos Advogados do Brasil e possuem personalidade jurídica própria.

Neste ano de 2020, o Conselho Seccional do Distrito Federal comemora 60 (sessenta) anos de vida institucional e diversas são as iniciativas no sentido do resgate histórico e fortalecimento institucional OAB/DF. Assim, a Ordem convida os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos nesta seleção de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito do projeto “**ex-Presidentes da OAB/DF**”.

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Comunicação, em parceria com a Comissão da Memória e da Verdade, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, tornam público o presente Edital de Seleção para a realização de **PESQUISA E ELABORAÇÃO DE VERBETES DOS EX-PRESIDENTES DA OAB/DF**.

2. OBJETO

A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, para



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

realização de levantamento de dados e redação de verbetes minibiográficos sobre os ex-presidentes da OAB/DF, que terá como produto final a publicação em área específica na página eletrônica da instituição.

3. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Serão concedidas 4 (quatro) bolsas, com duração de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada por mais 30 (trinta) dias, a critério da OAB/DF.

4. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$/ hora? Mês?
04 (quatro)	pesquisador e redator	????

5. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 Ser estudante de graduação nas áreas de Comunicação, História, Direito, Sociologia ou áreas afins.

5.2 Possuir experiência com redação de verbetes ou artigos científicos.

5.3 Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes à pesquisa na sede da OAB/DF ou qualquer outro acervo público do Distrito Federal.

6. ENVIO DE CANDIDATURAS

6.1 A solicitação deve ser enviada até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite, por intermédio do e-mail xxxxxx@oabdf.com, anexando currículo ou endereço eletrônico da Plataforma Lattes, bem como carta de motivação com, no máximo, 30 (trinta) linhas.

6.2 Todo e qualquer documento enviado fora do prazo de inscrição não será considerado para avaliação.

6.3 Eventuais problemas técnicos e congestionamentos não serão de responsabilidade da OAB/DF e não ensejarão dilação do prazo inicialmente previsto.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

7. CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Envio de candidaturas - início	16/03/2020
Envio de candidaturas – data limite	20/03/2020
Divulgação de análise de currículo e convocação para entrevistas	25/03/2020
Divulgação do resultado final	27/03/2020
Início das bolsas	31/03/2020

7.1 O cronograma poderá sofrer alterações por decisão do comitê avaliador independentemente de prévio aviso, caso em que será divulgado na página oficial da OAB/DF.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção das candidaturas apresentadas à OAB/DF será realizada por meio da análise de currículo e avaliação comparativa por comitê interno nomeado para esse fim, com pontuação do candidato em relação aos itens abaixo, nas seguintes notas:

- (0) Insuficiente
- (1-4) Fraco
- (5-6) Regular
- (7-8) Bom
- (9-10) Excelente

Item	Critério de avaliação	Peso
A	Experiência do candidato em redação de verbetes de perfis, artigos científicos, capítulos de livros, trabalhos em anais de congresso, e participação em projetos de pesquisa	4
B	Experiência do candidato em pesquisa de campo	3
C	Entrevista	3

8.1 Em caso de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá justificativa de sua escolha.

8.2 A critério do comitê julgador, poderão ser convocados para a entrevista apenas os dez candidatos que obtiverem maior pontuação nos itens A e B, conforme análise de currículo.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica da OAB/DF.

9.2 Caso o proponente queira apresentar recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo por intermédio do e-mail xxxxx@oabdf.com, exclusivamente no dia 30 de março de 2020.

9.3 O recurso deverá ser endereçado ao Comitê de Avaliação, que decidirá sobre a pertinência dos argumentos. Em caso de indeferimento, o recurso será avaliado pela Secretaria-Geral da OAB/DF.

10. CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa de pesquisa dependerá da assinatura de termo de compromisso pelos selecionados, contendo os critérios e condições da pesquisa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção não obriga a OAB/DF à imediata contratação dos candidatos selecionados.

Brasília 9 de março de 2020.

Fernando Teixeira Abdala
Conselheiro Seccional
Coordenação de Comunicação

Maria Victoria Hernandez Lerner
Presidente da Comissão da Memória
e da Verdade

COMISSÃO

DA MEMÓRIA E
DA VERDADE

OAB/DF

Planejamento estratégico
Entregas aprovadas pela Comissão -
síntese

03 de junho de 2019



Missão

Promover a defesa do direito humano à memória e à verdade, correlacionando fatos passados com o contexto político e social atual, protagonizando iniciativas que contribuam para a promoção da justiça e o avanço democrático no Brasil.

Visão

Ser referência no tema do direito à memória e à verdade no Distrito Federal

Valores

Alteridade, Democracia, Dignidade, Igualdade, Justiça, Liberdade, Respeito

Ações estratégicas para 2019

Eixo 1 – Estudo constitucional sobre reparação		
Resultado	Ações	Indicador
1. Reparações efetuadas pelo Governo Federal analisadas, com propostas de melhorias apresentadas Possíveis parcerias: <ul style="list-style-type: none"> • grupo de pesquisa Justiça de Transição da UnB • Comissão de Direitos Humanos da OAB. 	1.1 Mapear espaços e elaborar diagnóstico das alterações de orientação, política e de gestão, da Comissão de Anistia e CEMDP, com vistas a apontar possíveis fragilidades e desrespeito ao processo constitucional de reparação	Relatório aprovado pela Comissão.
	1.2 Redigir recomendações de melhorias e aperfeiçoamentos desses espaços.	Relatório da Comissão entregue à Presidência da OAB/DF.

Eixo 2: Estudo prerrogativas		
Resultado	Ações	Indicador
1. Identificar, junto com a Comissão de Prerrogativas, resquícios autoritários em violações de prerrogativas. Possíveis parcerias: <ul style="list-style-type: none"> • Comissão de prerrogativas • Comissão do direito de defesa 	1.1 Reunir com Comissão de Prerrogativa para, entre outros, conhecer sobre metodologia de recebimento de denúncias.	Reunião realizada.
	1.2 Propor formas de identificação de resquícios autoritários nas violações.	Metodologia aprovada pela Comissão.
	1.3 Propor encaminhamentos a partir do diagnóstico do 1.2.	Proposta conjunta (CMV e Comissão de Prerrogativas) encaminhada.
2. Levantamento de PLs (projeto de leis) sobre mudanças legislativas: i) nas excludentes de licitude do Código Penal (projeto Moro); ii) na lei de abuso de autoridade (PLS 85/2017); iii) no crime de desacato (PL 602/2015-arquivado); iv) no auto de resistência (PI 4471/2012). vi) na lei de drogas (PL 10549/2018), e articulação com parlamentares. * Comissão de Relações Governamentais e Articulação Institucional	2.1 Reunir com Comissão de Relações Governamentais para identificar projetos de lei já mapeados.	Reunião realizada.
	2.2 Mapear instituição de ensino para realização do levantamento e realizar parceria / identificar pesquisadores interessados	Mapeamento sobre parcerias realizado.

Eixo 3: Estudos de casos

Resultado	Ações	Indicador
1. Situação atual (estado da arte) da Ponte Honestino Guimarães mapeada.	1.1 Levantar histórico da ponte (originalmente chamada Ponte Monumental, depois denominada Ponte Pres. Costa e Silva, em seguida Ponte Honestino Guimarães e, de novo, Ponte Costa e Silva; Lei nº 5.523, de 26/8/2015, declarada inconstitucional pelo Cons.Esp.TJDFT em 06/11/2018, Acórdão 1135545))	Relatório apresentado à Comissão.
	1.2 Elaborar proposta de encaminhamento	Proposta encaminhada ao Presidente da OAB/DF.
2. Diagnóstico sobre militarização de escolas elaborado.	2.1 Levantar subsídios para casos concretos, a exemplo da participação em audiências públicas.	Subsídios coletados (relatório elaborado).
	2.2 Apresentar relatório à Comissão, para que a Comissão pode definir posição sobre o tema.	Posição da Comissão definida.
	2.3 Elaborar relatório com propostas de encaminhamentos.	Proposta encaminhada.
3. Grupo de trabalho de tratamento de fotos da OAB/DF.	3.1. Elaborar minuta de constituição do Grupo de Trabalho	Minuta encaminhada ao Presidente.
	3.2. Estabelecer contato com profissionais da história com expertise em tratamento de documentos (articulação institucional).	Parcerias definidas.
	3.3 Participar das atividades do Grupo de Trabalho.	Fotos organizadas para os 60 anos da OAB/DF.

Eixo 4: Formação

Resultado	Ações	Indicador
1. Projeto sobre formação em escolas de ensino médio aprovado pela Comissão.	1.1 Elaborar projeto de formação, considerando atuação nas escolas de ensino médio.	Projeto aprovado pela Comissão
2. Projeto sobre curso para ESA aprovado pela Comissão.	2.1 Elaborar projeto de formação para ESA. Atenção: considerar mapeamento de acervo físico e digital da biblioteca.	Projeto aprovado pela Comissão
3. Inventário sobre os locais de memória da cidade de Brasília elaborado.	3.1 Elaborar projeto para captação de recursos.	Projeto aprovado pela Comissão

AÇÃO INTERSETORIAL

Resultado	Ações	Indicador
1. Audiência com parceiros sobre atividades relativas ao direito à memória e à verdade	1.1 Levantar e convidar parceiros,	Audiência realizada
	1.2. Definir a programação e o conteúdo do evento.	
2. Realização do Outubro da Memória e da Verdade	21 Definir o escopo do evento, incluindo levantamento de parcerias e atividades. Ideias iniciais: lançamento de livro; exibição de documentário; grande seminário.	Evento realizado

Calendário de atividades

- 1 de abril - 2a RO – realizada
- 25 de abril – 1ª reunião extraordinária (homenagem à Dra. Herilda)
- 06 de maio - 3a RO – realizada
- 20 de maio - 2a RE – realizada
- 03 de junho - 4a RO – realizada
- 05 de agosto - 5a RO – a realizar
- 02 de setembro - 6a RO – a realizar
- 07 de outubro - 7a RO – a realizar
- 04 de novembro - 8a RO – a realizar
- 02 de dezembro - 9a RO – a realizar

Eixos transversais

- Articulação institucional
- Comunicação
- Aproximação com subseções